



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, cujo objeto visa a ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza de piscinas e veículos, bem como equipamentos para piscina destinados a manutenção das secretarias do município de São João Batista do Glória/MG***, Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa licitante: **FERNANDO MOTA PRADO DE ASSIS-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: sob o nº 19.439.566/0001-42, com sede administrativa na rua Avenida Avelino Soares de Resende, nº 29, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37.920-000, neste ato representada por **Fernando Mota Prado de Assis**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 097.362.526-04 RG nº MG-14.581.516 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam todas as exigências do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando a licitantes **FERNANDO MOTA PRADO DE ASSIS-ME** previamente, vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **FERNANDO MOTA PRADO DE ASSIS-ME** estava em pleno acordo com o edital e foi declarada Habilitada, mas a CND Federal estava vencida e a empresa terá o prazo de 05 dias para regularização da mesma. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, o licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual, a Pregoeira adjudica os itens à licitante vencedora. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.